



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis.....02 a 02.



## Leis



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 13.894.894/0001-52**

### **LEI Nº 813 DE 26 DE JULHO DE 2022**

Reajusta o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Boa Nova - BA.

**O Prefeito Municipal de Boa Nova-Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em consonância a Emenda Constitucional 120/2022 e portaria 1971/2022 GM/MS, a reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para os servidores que trabalharem em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Os recursos destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias serão custeados mediante transferências próprias da União, consignadas no Orçamento Geral da União, na forma da Emenda Constitucional 120 de 5 de maio de 2022.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Nova - Bahia, 26 de julho de 2022.

  
**Adonias da Rocha Pires de Almeida**  
Prefeito Municipal